

ATA DA 22ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS - CTAS

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 14h na Sala de Reuniões da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO, ocorreu a 22ª Reunião da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas - CTAS, instituída pela Resolução nº 33 de 06 de novembro de 2008, com a seguinte pauta: Deliberação sobre a Minuta de Resolução nº 113, que estabelece prazo de validade de 05 (cinco) anos para outorga, renovação de outorga e cadastros de captação de uso insignificante de água subterrânea que estão em desacordo com as normas técnicas vigentes relacionadas a construção e revestimento; Encaminhamentos. O Sr. Nédio iniciou a reunião apresentando a sra. Cibele, que trabalha com perfuração de poços e que irá participar da próxima reunião, quando trataremos da perfuração de poços com a finalidade de irrigação. A Sra. Cibele colocou que é geóloga e atua na MT Poços e na Hidroquerencia, que trabalham com a perfuração de poços e também com a regularização de poços feitos por outros perfuradores, destacando que este assunto de regularização é de interesse das empresas. Em seguida o Sr. Cláudio se apresentou, informando que também trabalha na MT Poços porém com poços de menores vazões. Os demais conselheiros presentes se apresentaram e passou-se a apreciação da Minuta de Resolução nº 113, que estabelece prazo de validade de 05 (cinco) anos para outorga, renovação de outorga e cadastros de captação de uso insignificante de água subterrânea que estão em desacordo com as normas técnicas vigentes relacionadas a construção e revestimento, procedendo-se a leitura do texto da mesma. A conselheira Sara Caporossi questionou se esta Resolução não se chocará com a proibição do TAC de perfuração de poços na região urbana de Cuiabá, ao que foi respondida que são instrumentos distintos com focos distintos, de forma que um não invalida o outro. A conselheira Sara colocou que considera que o prazo de cinco anos é muito grande, e que deveria ser reduzido, ao que a Secretária do CEHIDRO informou que este tema já foi discutido na última reunião e que este prazo foi deliberado pensando-se nos pequenos produtores e também em se trazer os proprietários para se regularizarem, para termos a informação de onde estão os poços. O Sr. Nédio Pinheiro colocou que nada impede o empreendedor de fazer antes a adequação, ele tem um prazo de cinco anos para adequar, não necessariamente precisa esperar o prazo finalizar. O conselheiro Álvaro Leite ponderou que provavelmente esta discussão será levantada na Plenária, e deveríamos ter um plano

34 b para caso seja derrubado este prazo. A ABAS e a ABES se posicionaram contra o
35 prazo de cinco anos, indicando que o ideal seria um prazo menor. A sra. Cleciani
36 Comelli colocou que o correto é se indeferir os processos, destacando que a SEMA
37 buscou a CTAS para ter um meio termo para que possamos regularizar todos os
38 processos, porem sem o meio termo tem que se partir para o indeferimento direto.
39 Colocou em votação a manutenção do prazo de cinco anos que consta na minuta, o
40 que foi aprovado pelos presentes, com votos contrários da ABAS e ABES. Elegeu-se
41 a Sra. Cleciani Comelli como relatora para defender a minuta junto ao CEHIDRO na
42 77ª Reunião ordinária. A Sra. Telma Luzia Monteiro salientou que está participando
43 da reunião como colaboradora na área de qualidade da água para consumo humano,
44 uma vez que foi substituída como representante da SES junto ao CEHIDRO. O Sr.
45 Nédio Pinheiro colocou que devemos agendar a próxima reunião para que possamos
46 tratar dos poços de grande vazão com a finalidade de irrigação, com a participação
47 dos perfuradores e também dos empreendedores. a 23º Reunião ficou agendada para
48 o dia 10/04/2019, as 14h, local a confirmar. A reunião foi encerrada às 15h 30 e eu,
49 Sibelle Jakobi, lavrei esta ATA que foi aprovada e será assinada pelo presidente da
50 Câmara Técnica de Águas Subterrâneas.

51

52

53

54



Nédio Carlos Pinheiro

55

Presidente da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas

